

ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2015 – VAGAS DESTINADAS PARA AS CATEGORIAS DE MÚSICOS E AUXILIAR DE SAÚDE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) - CFSD QPE/2015). DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08 de agosto de 2006, e considerando o Edital nº 09/DRH/CRS, de 07 de outubro de 2014, publicado no “Minas Gerais” nº 190, de 09/10/2014, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2015 – vagas para as categorias de auxiliar de saúde e músicos (CFSd QPE/2015), FAZ PUBLICAR O ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA SUBMISSÃO À 4ª FASE, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL:

1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

1.1 VAGAS PARA MÚSICO

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATA	PROVA I	PROVA II	2ª FASE	RESULTADO EXAMES DE SAÚDE			PROCESSO
						PRELIMINAR	COMPLEMENTAR	PSICOLÓGICO	
1.	MG17576064	PATRICIA BERNARDES GONÇALVES	130	80	81	INAPTA	APTA	INDICADA	6048895-53.2015.8.13.0024

2. ORIENTAÇÕES GERAIS:

2.1 A candidata deverá comparecer no Centro de Recrutamento e Seleção – CRS, localizado na rua dos Pampas, nº 701, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, para a realização dos testes, **no dia 16 de julho de 2015, com chamada às 09:00 horas.**

2.2 Recomenda-se à candidata apresentar-se com trajés adequados para a prática de atividades físicas.

2.3 A candidata deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia que permita sua perfeita identificação, sem o qual não poderá realizar os testes.

2.4 O TCF será realizado em conformidade com a Resolução nº 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam do anexo “G” do edital regulador do certame.

2.5 A soma da pontuação obtida pela candidata nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá à sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, em conformidade com a Resolução nº 3.322, de 24/09/1996 e alterações.

2.6 O candidato que não atingir o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado inapto nesta fase e automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.7 O resultado da 4ª fase (TCF) será publicado no dia **17 de julho de 2015**, sendo disponibilizado para consulta no site do CRS www.pmmg.mg.gov.br/crs.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

**(a) CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**